



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 93, de 24 de abril de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6303995),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 80/2025** (Doc. SEI nº 5961491) celebrado com a **Fundação FCPC**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Concurso Público UFC - 2025**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 5829827) vinculado ao instrumento jurídico.

**Equipe de Gestão/Fiscalização:**

**Coordenadora do Curso:** Marlon Bruno Matos Paiva, SIAPE nº 1851899;  
Lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

**Fiscal**

**Titular:** Francisco José de Souza Júnior, SIAPE nº 1166483;  
Lotado no Gabinete da Reitoria (GR).

**Suplente:** Aliny Abreu de Sousa Monteiro, SIAPE nº 3797520;  
Lotada na Secretaria de Meio Ambiente (SMA).

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 262, de 28 de outubro de 2025 (Doc. SEI nº 5974957).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/04/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6315134** e o código CRC **4728B87E**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.021715/2025-93

SEI nº 6315134